



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

Rua André Sarmiento, 272, Centro - CEP: 37467-000

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone (35) 3330-0500



São Sebastião do Rio Verde, 01 de abril de 2025

Ofício nº. 231/2025

Assunto: Documentação, encaminha

Referência: OFÍCIO CÂMARA 032/2025, de 26/03/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente

Em resposta ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita estudo de impacto financeiro relativo ao PL 03/2025, feito por meio do Requerimento nº 26/2025, do Vereador Manoel Ari Calçada, estamos encaminhando a respectiva documentação em anexo.

Atenciosamente.

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG
Sra. Yara Regina Paes Pinto
São Sebastião do Rio Verde, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

Nº 16213025
Hora 12:45 Data: 01/04/2025
Responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeitura@srv@yahoo.com.br/Telefone(35)3330-0500

Rua Dr. André Sarmiento, 272 – Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG - CEP:37467-000



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO REFERENTE AO PROJETOS DE LEI QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES.

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Pagamento de auxílio de transporte intermunicipal para estudantes de ensino médio e superior.

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO

Despesa com transporte intermunicipal de estudantes - ensino médio e superior no ano de 2025	32.080,00
Despesa total com transporte intermunicipal de estudantes em 2025	32.080,00

Receita Corrente líquida apurada em dezembro de 2024	25.460.797,15
Receita Corrente líquida de dezembro de 2024 somada ao IPCA 2024 - 4,83%	26.690.553,65
Total estimado da despesa com o transporte intermunicipal de estudantes	32.080,00
PORCENTAGEM DAS DESPESAS COM EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2025	0,12%

OBS:

1 - ESTA É UMA ESTIMATIVA DE CUSTOS E SEU RESPECTIVO IMPACTO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PREVISTO PARA 2025

2 - AS DESPESAS COM A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES SERÃO COBERTAS PELO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DE DOTAÇÃO PRÓPRIA QUE SERÁ DEVIDAMENTE COMPLEMENTADA

PORTANTO, O ORÇAMENTO VIGENTE NÃO SOFRERÁ IMPACTO FINANCEIRO.

Maria de Lourdes da Silva Gonçalves

Contadora

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG - CEP:37467-000



PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO			
MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Janeiro	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX
fevereiro	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Março	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Abril	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Maio	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Julho	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Agosto	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Setembro	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Outubro	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Novembro	3.208,00	3.362,95	3.525,38
Dezembro	3.208,00	3.362,95	3.525,38
TOTAL	32.080,00	33.629,50	35.253,80

As estimativas das despesas para os anos de 2026 e 2027 foram feitas com a aplicação do IPCA 2024 - 4,83%.

Maria de Lourdes da Silva Gonçalves
Contadora

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG - CEP:37467-000



MEMÓRIAL DE CÁLCULO PARA O IMPACTO NO ORÇAMENTO DEVIDO AOS GASTOS COM O PROJETO DE LEI QUE ATUALIZA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES.

Conforme explicado no preâmbulo do Projeto de Lei, trata-se da consolidação de várias Leis já existentes, que foram juntadas todas e um só PL.

Conforme previsão do § 1º do Art. 1º do PL, o auxílio “consistirá na concessão de uma ajuda mensal, em valor de até 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do menor nível da Tabela Salarial dos Servidores Efetivos do Município.

Dessa forma, o valor máximo a ser oferecido seria de 50% de R\$ 1.308,00 (hum mil, trezentos e oito reais), ou seja, R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais).

No entanto, vários critérios foram usados para a concessão do auxílio, levando-se em conta os horários e a distância entre as cidades.

Aplicados os critérios definidos pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ficaram definidos os valores, conforme tabela abaixo:

CIDADE DESTINO	ENSINO	CONDUTOR	Nº DE ALUNOS	TURNOS	VALOR R\$ MENSAL POR ALUNO	TOTAL MENSAL
São Lourenço	Superior	Everson	07	Noturno	280,00	1.960,00
São Lourenço	Médio	Ciderley	08	Diurno	400,00	3.200,00
Cruzeiro	Superior	Ney	13	Noturno	456,00	5.928,00
Total						11.088,00

Serão gastos R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais) por mês com o auxílio para transporte aos alunos do Município que estudam em outras cidades.

Estes gastos serão efetuados durante todo o ano letivo, com duração de 10 meses.

Dessa forma, os gastos anuais serão de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil e oitenta e oito reais).

Gasto anual com o auxílio para transporte aos estudantes do Município = **R\$ 110.880,00**,
divididos em gastos mensais de **R\$ 11.088,00** (onze mil e oitenta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG - CEP: 37467-000



De acordo com o documento contábil em anexo, existe a dotação orçamentária especificada como APOIO À FORMAÇÃO SUPERIOR, Conta 3.3.90.18.00.04.04.12.364.0004.2.0036, com valor total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitenta reais).

Como o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitenta reais) não será suficiente para cobrir a despesa de R\$ 110.880,00, deverá ser feita a suplementação em R\$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais), valor este que será viabilizado por anulação de dotação já definida no orçamento e/ou utilização de excesso de arrecadação.

Considerando que o orçamento já prevê a despesa de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitenta reais), o impacto a ser considerado será o referente apenas ao valor de R\$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais), dividido em 10 vezes de 3.208,00 (três mil, duzentos e oito reais).

Os valores calculados nesse memorial estão expressos nas duas planilhas que compõem este documento.

Maria de Lourdes da Silva Gonçalves
Contadora

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal



Nº	Conta	Fonte	Descrição	Saldo Inicial	Dec. Suplem.	Dec. Anulado	Empenho	Emp. Anulado	Saldo Total
Conta 3.3.90.18.00.2.04.00.12.361.0004.2.0024	150	3.3.90.18.00.2.04.00.12.361.0004.2.0024	1.500.000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DA EDUCAÇÃO-EJA	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Total da Conta 3.3.90.18.00.2.04.00.12.361.0004.2.0024:				800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Conta 3.3.90.18.00.2.04.04.12.362.0004.2.0037	151	3.3.90.18.00.2.04.04.12.362.0004.2.0037	1.500.000	APOIO AO ENSINO MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total da Conta 3.3.90.18.00.2.04.04.12.362.0004.2.0037:				30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Conta 3.3.90.18.00.2.04.04.12.364.0004.2.0038	152	3.3.90.18.00.2.04.04.12.364.0004.2.0038	1.500.000	APOIO A FORMAÇÃO SUPERIOR	48.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Total da Conta 3.3.90.18.00.2.04.04.12.364.0004.2.0038:				48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Total Geral:				78.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00

CÂMARA MUNICIPAL

Nº 32

CNPJ: 01.653.311/0001-12

SEB. DO RIO VERDE - MG